



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	24/03/2013
JUIZ TITULAR:	SILENE APARECIDA COELHO
TITULAR DESDE:	24/01/2013
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	24/01/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/05/2017 a 31/12/2017

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.117	2.305	2.147	2.099
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.750	2.011	1.966	2.027
3	Produção	83%	87%	92%	97%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.853	1.830	1.682	1.924
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	596	876	1.065	1.148
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.092	1.549	2.003	2.171
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	22%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	31%	34%	34%
9	Execuções iniciadas	542	438	461	556
10	Execuções encerradas	285	340	299	346
11	Execuções baixadas	261	346	325	379
12	Execuções pendentes de encerramento	371	438	539	674
13	Execuções pendentes de baixa	373	435	624	811
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	11	33	86	151
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	58%	58%	68%	71%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	43%	37%	40%	40%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	SILENE APARECIDA COELHO
Juiz Auxiliar	ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
Juiz Substituto	KLEBER MOREIRA DA SILVA

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Auxiliar		x	x	x	
Juiz Substituto	x		x		x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	x	
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	134
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	221

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	373
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	72
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	34

* Dado apurado em 11/01/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	70
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	x	-
Juiz Substituto	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	26	0
Sentença na fase executória		42
Embargos de declaração		43

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	75	73
Ordinário	265	281

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	15	8
Ordinário	15	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	1	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	5
Atualização de cálculos	13	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	49	54
Ordinário	109	94

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 10/05/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/08/2016 e 30/04/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Leonardo Craveiro da Costa Campos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Allyne Aquino de Sá		Efetiva
Carlos Augusto Guimarães de Oliveira	Assistente de Juiz	Efetivo
Giselle Felix da Silva Pohlmann	Secretária de Audiência	Efetiva
Jardel Lopes da Silva		Efetivo
Karla Lobo Macedo e Silva	Assistente de Juiz	Efetiva
Maria Rosa Neto	Assistente II	Efetiva
Raimundo Araújo Melo Filho	Secretário de Audiência	Efetivo
Roseana do Nascimento Leite		Efetiva
Vanessa Conceição de Aquino	Assistente II	Efetiva
Bruna Hayashida Carneiro do Prado		Estagiária
Lorena Ferreira Araújo		Estagiária

* A unidade possui 3 claros de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	x		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para março/18 e abril/18 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril/18 no rito sumaríssimo e setembro/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).		x	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e expedição de ofício aos cartórios de registros de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	x		
28	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
29	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
30	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
31	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		x	
32	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		x	
33	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		x	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x (e-Cac)		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	x		

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Maio/2017 a Dezembro/2017	
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
11ª VT DE GOIÂNIA	63849	145115
2ª VT DE RIO VERDE	63531	117614
18ª VT DE GOIÂNIA	59811	131323
15ª VT DE GOIÂNIA	53548	101613
1ª VT DE GOIÂNIA	52542	143622
8ª VT DE GOIÂNIA	52055	111352
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	51808	157020
5ª VT DE GOIÂNIA	45948	129176
1ª VT DE RIO VERDE	45211	173588
17ª VT DE GOIÂNIA	43719	111028
7ª VT DE GOIÂNIA	41108	114630
13ª VT DE GOIÂNIA	39144	148869
14ª VT DE GOIÂNIA	38891	108694
16ª VT DE GOIÂNIA	36268	92868
4ª VT DE GOIÂNIA	28447	49060
6ª VT DE GOIÂNIA	27559	69298
9ª VT DE GOIÂNIA	26273	59901
3ª VT DE RIO VERDE	25950	45769
4ª Vara do Trabalho de Rio Verde	24440	48592
3ª VT DE GOIÂNIA	23686	45273
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	22492	45439
VT DE GOIÁS	14758	31120
VT DE URUAÇU	14289	20304
2ª VT DE GOIÂNIA	12293	24255
12ª VT DE GOIÂNIA	11966	27872
VT DE INHUMAS	10447	18996
10ª VT DE GOIÂNIA	846	1449

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 15/01/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto à necessidade de certificar corretamente os feriados visando auxiliar no juízo de admissibilidade pelo segundo grau, conforme apurado no item 7.2 – 19 e 23 do Relatório de Correição.	X		
7.1.3 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio de duração dos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 279 dias, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata. Para tanto, os Excelentíssimos Juizes Auxiliar e Substituto que atuam nesta Vara do Trabalho deverão envidar os esforços necessários para adequação desse prazo à meta regional de 180 (cento e oitenta) dias, analisando, ainda, a possibilidade de adesão deste juízo ao CEJUSC.		X	
7.1.4 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010061-81.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010906-16.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010023-69.2016.5.18.0017; RTSum-0010176-68.2017.5.18.0017; RTSum-0010775-07.2017.5.18.0017 e RTSum-0011452-71.2016.5.18.0017).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010061-81.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010906-16.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010023-69.2016.5.18.0017; RTSum-0010176-68.2017.5.18.0017; RTSum-0010775-07.2017.5.18.0017 e RTSum-0011452-71.2016.5.18.0017).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011696-97.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010102-48.2016.5.18.0017; RTOOrd-0012127-34.2016.5.18.0017; RTOOrd-0011450-04.2016.5.18.0017; RTOOrd-0011557-48.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010278-90.2017.5.18.0017 e RTOOrd-0011458-78.2016.5.18.0017).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0012127-34.2016.5.18.0017; RTOOrd-0011557-48.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010278-90.2017.5.18.0017 e RTOOrd-0011458-78.2016.5.18.0017).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOOrd-0011310-67.2016.5.18.0017; RTOOrd-0011620-73.2016.5.18.0017 e RTOOrd-0011626-80.2016.5.18.0017).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0011390-94.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011835-20.2014.5.18.0017 e RTSum-0010862-60.2017.5.18.0017).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011181-28.2017.5.18.0017; RTSum-0010706-72.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011293-94.2017.5.18.0017; RTOOrd-0010286-67.2017.5.18.0017; RTSum-0011277-43.2017.5.18.0017 e RTOOrd-0011835-20.2014.5.18.0017).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0010706-72.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011293-94.2017.5.18.0017; RTOOrd-0010286-67.2017.5.18.0017 e RTSum-0011277-43.2017.5.18.0017).

Item	Constatações
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 15/01/2018, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOOrd-0011570-18.2014.5.18.0017; RTSum-0010660-88.2014.5.18.0017; RTSum-0010788-11.2014.5.18.0017; RTSum-0011706-49.2013.5.18.0017; RTSum-0010848-13.2016.5.18.0017 e RTOOrd-0011650-79.2014.5.18.0017).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOOrd-0011570-18.2014.5.18.0017; RTSum-0010660-88.2014.5.18.0017; RTSum-0010788-11.2014.5.18.0017; RTSum-0011706-49.2013.5.18.0017; RTSum-0010848-13.2016.5.18.0017 e RTOOrd-0011650-79.2014.5.18.0017).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011835-20.2014.5.18.0017; RTOOrd-0010601-03.2014.5.18.0017; RTOOrd-0010389-45.2015.5.18.0017; RTSum-0011687-72.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0010140-94.2015.5.18.0017).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011835-20.2014.5.18.0017; RTOOrd-0010601-03.2014.5.18.0017; RTOOrd-0010389-45.2015.5.18.0017; RTSum-0011687-72.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0010140-94.2015.5.18.0017).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0011835-20.2014.5.18.0017; RTOOrd-0010601-03.2014.5.18.0017; RTOOrd-0010389-45.2015.5.18.0017; RTSum-0011687-72.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0010140-94.2015.5.18.0017).
15	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em guia GPS com o código de pagamento 1708, em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010601-03.2014.5.18.0017; RTSum-0011687-72.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0010140-94.2015.5.18.0017).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da EXECUÇÃO, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010913-08.2016.5.18.0017; RTSum-0011452-71.2016.5.18.0017; RTSum-0011050-53.2017.5.18.0017; RTSum-0011050-53.2017.5.18.0017; RTOOrd-0010023-69.2016.5.18.0017 e RTOOrd-0010018-81.2015.5.18.0017).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0012034-08.2015.5.18.0017; RTSum-0010614-65.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0011515-04.2013.5.18.0017).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0012129-38.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0011734-46.2015.5.18.0017).
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010856-53.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011936-52.2017.5.18.0017; RTAlç-0012163-42.2017.5.18.0017 e RTOOrd 0012168-64.2017.5.18.0017).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011410-22.2016.5.18.0017; RTSum-0010196-59.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011956-14.2015.5.18.0017; RTOOrd-0010087-45.2017.5.18.0017 e RTSum 0010445-10.2017.5.18.0017).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa de forma explícita os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011410-22.2016.5.18.0017; RTSum-0010196-59.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011956-14.2015.5.18.0017; RTOOrd-0010087-45.2017.5.18.0017 e RTSum-0010445-10.2017.5.18.0017).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011410-22.2016.5.18.0017; RTSum-0010196-59.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011956-14.2015.5.18.0017; RTOOrd-0010087-45.2017.5.18.0017 e RTSum-0010445-10.2017.5.18.0017).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011410-22.2016.5.18.0017; RTSum-0010196-59.2017.5.18.0017; RTOOrd-0011956-14.2015.5.18.0017; RTOOrd 0010087-45.2017.5.18.0017 e RTSum-0010445-10.2017.5.18.0017).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010669-84.2013.5.18.0017; RTOOrd-0011654-82.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0011476-02.2016.5.18.0017).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010669-84.2013.5.18.0017; RTOOrd-0011654-82.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0011476-02.2016.5.18.0017).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010669-84.2013.5.18.0017; RTOOrd-0011654-82.2015.5.18.0017 e RTOOrd-0011476-02.2016.5.18.0017).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 15 (quinze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
29	Analizados, em 15/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 07 (sete) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10419-80.2015.5.18.17, 11336-2.2015.5.18.17, 11151-61.2015.5.18.17, 10400-74.2015.5.18.17, 10457-92.2015.5.18.17, 10820-79.2015.5.18.17, 11304-94.2015.5.18.17, 11952-40.2016.5.18.17, 11657-71.2014.5.18.17 e 10742-51.2016.5.18.17).

